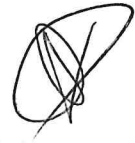




Lúcia Simal Ribeiro

NOTÁRIA



EDITAL – PROCESSO 06/2026

-----**Lúcia Cristina Simal Ribeiro**, Notária em substituição no Cartório Notarial em Braga, sito na Avenida da Liberdade – CC Granjinhos, loja 442, na União das freguesias de Braga (São José de São Lázaro e São João do Souto), concelho de Braga:-----

-----Faz saber que por este meio é notificada a sociedade comercial anónima **“TERRA VOLÁTIL – IMOBILIÁRIA S.A.”** com o número de matrícula e de pessoa coletiva 507 553 829, com sede no lugar de Amproa, freguesia de Pousa, concelho de Barcelos, dando-lhe conhecimento da pretensão dos aqui requerentes de justificar o prédio infra identificado, de que, conforme requerimento apresentado no meu Cartório por **LÚCIO RAMALHO DIAS DA LOMBA (NIF 140 846 751)**, e **MARIA JÚLIA MACHADO FERNANDES RAMALHO (NIF 189 939 940)**, divorciados, residentes na Rua da Pousada, nº 174, freguesia de Vila Verde e Barbudo, concelho de Vila Verde, vão celebrar escritura de justificação, declarando que são donos e legítimos possuidores, do seguinte imóvel: **Parcela de terreno**, destinada a construção urbana, com a área de seiscentos e setenta e cinco metros quadrados, sita no lugar de Fonte, **freguesia de Soutelo, concelho de Vila Verde**, descrita na conservatória do registo Predial de Vila Verde sob o número **oitocentos e sessenta e cinco/Soutelo**, inscrita na matriz predial urbana sob o **artigo 1485**. -----

----- Esta parcela encontra-se registada a favor da sociedade comercial anónima **“TERRA VOLÁTIL – IMOBILIÁRIA S.A.”** com o número de matrícula e de pessoa coletiva 507 553 829, com sede no lugar de Amproa, freguesia de Pousa, concelho de Barcelos, pela inscrição apresentação seis, de sete de Novembro de dois mil e oito, em resultado de aquisição efetuada a António Luís da Silva Alves e mulher, Paula Cristina Pereira Brito Gonçalves.--

----- Contudo eles, requerentes, então no estado de casados sob o regime da comunhão de adquiridos, adquiriram a mencionada parcela, já no ano de dois mil e cinco, a António José Gonçalves Gomes e mulher, Maria da Nazaré Alves Pereira Gomes, casados no regime da comunhão de adquiridos, residentes na Rua Dr. José Maria Brandão, nº 7, 6º AF, em Braga, sendo



Lúcia Simal Ribeiro

NOTÁRIA

ambos acionistas da sociedade “**TERRA VOLÁTIL – IMOBILIÁRIA S.A.**”-----

----- Essa aquisição não foi titulada.-----

----- Não obstante o registo de inscrição existente, o certo é que eles, desde aquele ano de dois mil e cinco, sempre tem estado na detenção e fruição da parcela – tanto inicialmente, como integrando o seu património conjugal, como a partir do seu divórcio, ocorrido no ano de dois mil e oito.-----

----- Essa detenção e fruição foram adquiridas sem violência, e exercidas sem interrupção, ocultação ou oposição de quem quer que fosse, de modo a poderem ser conhecidas por todo o interessado em contrariá-las.-----

----- Tal posse, assim mantida e exercida, foi-o sempre em nome e no interesse deles, traduzindo-se nos factos correspondentes a uma normal utilização da parcela, vedando-a, procedendo à sua limpeza, e levantando as fundações para edificação de um pavilhão.-----

----- É assim tal posse pacífica, pública, contínua, tendo durado mais de vinte anos, pelo que lhes faculta a aquisição do referido imóvel por usucapião.-----

----- Pretendem eles, para levar ao registo o seu direito sobre a parcela, proceder à sua justificação, invocando a usucapião.-----

----- Nestes termos, requerem a notificação daquela sociedade “**TERRA VOLÁTIL – IMOBILIÁRIA S.A.**” dando-lhe conhecimento da sua pretensão em justificar a parcela.-----

-----O requerimento e documentos instrutórios podem ser consultados no meu Cartório, todos os dias úteis, das 9h às 18h com interrupção para almoço entre as 13h às 14h.-----

Braga, 30 de abril de 2026.-----

A Notária,

(Lúcia Cristina Simal Ribeiro)